

PARECER Nº 604/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 119/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Aneu Garanhani o Espaço Público sem denominação situado no bairro Vila Santa Maria, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, com a finalidade adequar o Projeto aos dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 29.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer pela favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, contribuiu com a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local, além disso, por iniciativa própria, ajudou a preservar a praça, objeto da denominação pretendida.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2013

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florianio Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)